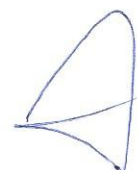




ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA





Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias e Órgãos do Município de Barbalha/CE.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas e terrestres para viabilizar viagens de gestores e servidores municipais para reuniões, encontros, solenidades e treinamentos.

3. DO VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

3.1 - O valor máximo admitido para esta contratação é o constante no quando abaixo, apurados através da média das pesquisas de preços realizada pelo Município de Barbalha/CE.

Lote 1 - Passagens Aéreas

Item	Especificação	Unid.	Valor Estimado (R\$)	Taxa de Agenciamento (%)	Valor Total
0001	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Barbalha/CE	SERV	49.500,00	13,6%	56.232,00
0002	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE	SERV	8.800,00	13,6%	9.996,80
0003	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE	SERV	16.500,00	13,6%	18.744,00
0004	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	SERV	80.000,00	13,6%	90.880,00
0005	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE	SERV	16.500,00	13,6%	18.744,00
0006	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE	SERV	8.800,00	13,6%	9.996,80
TOTAL					204.593,60



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Lote 2 - Passagens Terrestres

Item	Especificação	Unid.	Valor Estimado (R\$)	Taxa de Agenciamento (%)	Valor Total
0001	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Barbalha/CE	SERV	11.000,00	10,9%	12.199,00
0002	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE	SERV	16.500,00	10,9%	18.298,50
0003	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE	SERV	16.500,00	10,9%	18.298,50
0004	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	SERV	33.000,00	10,9%	36.597,00
0005	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades do TFD – Tratamento fora do Domicílio, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	SERV	140.000,00	10,9%	155.260,00
0006	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE	SERV	10.000,00	10,9%	11.090,00
TOTAL					251.743,00

Valor Global Estimado: R\$ 456.336,60 (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços a serem prestados pela Contratada compreenderão:

4.1.1 - Emissão de passagens, que somente serão autorizadas mediante requisições emitidas pela Secretaria contratante.

4.1.2 - Marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais.

4.1.3 - Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de vôos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes.

4.1.4 - Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques.

4.1.5 - Entrega dos bilhetes de passagens, inclusive fora do expediente normal e em sábados, domingos e feriados.

4.1.6 - Manter para a Contratante ou à sua disposição, a qualquer momento, em horário compreendido entre 8h às 17h de segunda a sexta-feira, posto de atendimento com funcionários suficientes para atender prontamente às solicitações decorrentes dos serviços. Após o horário estipulado, nos fins de semana e feriados, a Contratada deverá



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



indicar empregado para atender os casos excepcionais e urgentes, disponibilizando à Contratante, plantão de telefones fixos e celulares.

4.1.7 - Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias.

4.1.8 - Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas concedidos pelas companhias aéreas e terrestres.

4.1.9 - Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia aérea e terrestres

5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	00	04.122.0052.2.002	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
03	00	04.122.0052.2.007	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
07	00	12.122.0052.2.028	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
08	00	10.122.0052.2.044	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
06	00	08.122.0052.2.011	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00
02	00	03.091.0052.2.006	3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - Os pagamentos serão realizados mediante a prestação dos serviços do objeto contratual, apurado através do valor das passagens emitidas no período faturado somado com o valor da taxa de agenciamento cobrado pela empresa vencedora e após a apresentação da respectiva documentação fiscal.

9.1.1 - Para maiores esclarecimentos do item acima, segue um exemplo:

* Supondo-se que o valor cobrado por certo bilhete pela companhia aérea seja no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e a empresa contratada vença o certame cobrando 10% (dez por cento) pelo valor do agenciamento. A contratante fica obrigada a repassar a contratada o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais - valor da companhia) + 50,00 (cinquenta reais - valor da taxa de agenciamento), totalizando o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

9.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, através de crédito na conta bancária do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1 - A contratação destes serviços observará o que dispõem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

Nicácio Tércio Parente Garcia
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Governo

Antonio Marcondes Luna Alencar
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Administração

Arthur Brito Rodrigues
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Pollyanna Callou de Moraes Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Efigênia Mendes Garcia
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal do Trab. e Des. Social

Rodrigo Sampaio de Menezes
Ordenador(a) de Despesas
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
PREGÃO nº 2018.01.23.1

MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional), CNPJ/CPF nº, com sede (endereço) à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Barbalha praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade Pregão nº 2018.01.23.1, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA(S)



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

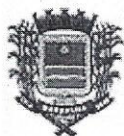


ANEXO III
PREGÃO nº 2018.01.23.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil. Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
PREGÃO nº 2018.01.23.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa/profissional, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, situada (residente e domiciliada) na, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

A



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO V

PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei no 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.01.23.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias e Órgãos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

Lote 1 - Passagens Aéreas

Item	Especificação	Unid.	Valor Estimado (R\$)	Taxa de Agenciamento (%)	Valor Total
0001	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Barbalha/CE	SERV	49.500,00		
0002	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE	SERV	8.800,00		
0003	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE	SERV	16.500,00		
0004	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	SERV	80.000,00		
0005	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE	SERV	16.500,00		
0006	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE	SERV	8.800,00		
TOTAL					



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Lote 2 - Passagens Terrestres

Item	Especificação	Unid.	Valor Estimado (R\$)	Taxa de Agenciamento (%)	Valor Total
0001	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Barbalha/CE	SERV	11.000,00		
0002	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE	SERV	16.500,00		
0003	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE	SERV	16.500,00		
0004	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	SERV	33.000,00		
0005	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades do TFD – Tratamento fora do Domicílio, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE	SERV	140.000,00		
0006	Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE	SERV	10.000,00		
TOTAL					

Valor Total da Proposta R\$..... (.....).

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário:

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Barbalha/CE, através do(a) e para o fim que nele se declara.

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.595.572/0001-00, através do(a), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a), residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida (residente e domiciliado(a)) na, inscrita(o) no CNPJ sob o nº e no CGF sob o nº, neste ato representada por

....., portador(a) do CPF nº, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão nº 2018.01.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.01.23.1, de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a), Ordenador(a) de Despesas da(o)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades do(a) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor global estimado de R\$



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



4.2 - Os pagamentos serão realizados mediante a prestação dos serviços do objeto contratual, apurado através do valor das passagens emitidas no período faturado somado com o valor da taxa de agenciamento cobrado pela empresa vencedora e após a apresentação da respectiva documentação fiscal.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque.

4.4 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.5 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com o Termo de Referência.

7.4 - Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados.

7.5 - Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

7.6 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.
- 8.4 - Manter um preposto à disposição da Contratante, munido de sistema de comunicação que permita sua localização imediata para atendimento fora do horário estabelecido, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
- 8.5 - Repassar à Contratante eventuais vantagens concedidas pelas companhias aéreas e terrestres, tais como promoções, cortesias e demais vantagens.
- 8.6 - Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes.
- 8.7 - Providenciar o fornecimento de passagens e embarque de passageiros fora do expediente administrativo de trabalho, incluindo sábados, domingos e feriados.
- 8.8 - Promover reembolso de passagens não utilizadas pela Contratante, mediante solicitação feita por meio de documento oficial, no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento do referido documento, com emissão de ordem de crédito a favor da Contratante.
- 8.9 - Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços.
- 8.10 - Quando solicitado os serviços, objeto deste contrato, a Contratada deverá sempre buscar e indicar os bilhetes de menor preço que atendam às necessidades da Contratante.
- 8.11 - As tarifas praticadas serão aquelas adotadas pelas companhias, inclusive quanto às tarifas promocionais.
- 8.12 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

- 9.1 - Não será admitida a subcontratação sob qualquer pretexto ou alegação, devendo o Contrato ser executado diretamente pela Contratada.
- 9.2 - Não será admitida, em hipótese alguma, publicidade ou qualquer outra informação decorrente da contratação, sem prévia autorização da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

- 10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital N° 2018.01.23.1

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias e Órgãos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 07 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 23 de Janeiro de 2018


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2018.01.23.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.01.23.1, cuja abertura está prevista para o dia 07 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias e Órgãos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 23 de Janeiro de 2018.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2018-TP/GM. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de Fevereiro de 2018, às 08:00 horas, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº001/2018-TP/GM, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria técnica no acompanhamento de processos administrativos junto ao TCE/CE e TCU de interesse de diversas Secretarias do Município de Pedra Branca/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515.2444, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2018-PP/SESA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de Fevereiro de 2018, às 14:00hs, na Sede da Prefeitura localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 001/2018-PP/SESA, com o seguinte objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515.2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.01.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.01.23.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias e Órgãos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 07 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 23 de janeiro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 09.001/2018 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n.º 09.001/2018 - TP, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a obra de implantação e revitalização de pavimentação na Localidade de Mundaú tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e Demais Exigências do edital. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2018, na Sala da Comissão situada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 145 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30h às 11:30h. **Trairi/CE, 22 de janeiro de 2018. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - Comissão de Pregão - Resultado de Julgamento - Concorrência Pública Nº 2017.08.04.001/AMMA. A Comissão de Licitação da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio – AMMA torna Pública para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento da Concorrência Pública Nº. 2017.08.04.001/AMMA, cujo objeto é o Serviço de limpeza de lagoa com retirada de sedimentos inorgânicos e vegetação aquática e construção de muro de contenção no entorno, para atender as necessidades da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA, adjudicando o mencionado certame à favor das seguinte empresa: RN Engenharia e Locacoes LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51, vencedor do lote único no valor de R\$ 1.675.711,56 (hum milhão setecentos e setenta e cinco mil setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). **Eusébio-CE, 22 de Janeiro de 2018. Flavia Lima de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº 003/18. O Secretário de Saúde, Sr. Francisco Félix Melo Farias, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 24 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, no horário de 08:00 às 14:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias junto ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, através da Secretaria de Saúde deste Município, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, Estado do Ceará, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russas/CE, 24.01.2018. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2018.01.22.1-C. Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos junto à Câmara Municipal de Paraipaba, conforme Anexo I do edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paraipaba, comunica aos interessados que no dia 08 de Fevereiro de 2018 às 11:00h (onze horas), na sala das sessões da Câmara, localizada à Rua Maria Moreira, 164, Centro, Paraipaba - Ceará, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, no horário de expediente e no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br e www.camaraparaipaba.ce.gov.br a partir da publicação deste aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: (085) 3363.1032. **Paraipaba/CE, 23 de Janeiro de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.16.01 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público o ADIAMENTO da Licitação marcada para o dia 29 de Janeiro de 2018, às 09h, para o dia **08 de Fevereiro de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: Contratação de Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro-CE. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2018.01.16.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 24 de Janeiro de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2018-PPRP - A Pregoeira Oficial do Município de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **06 de Fevereiro de 2018, às 09h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Aquisição medicamentos tendo como base a Tabela da ABCFARMA destinado a Secretaria da Saúde do Município de Maranguape-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 23 de Janeiro de 2018. Raylse Rafaele Jerônimo Lima – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Presencial Nº 2401.01/2018 - Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 - Centro, Tel. (88) 3443-1402, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2401.01/2018 cujo objeto é a aquisição de gás GLP (gás engarrafado) destinado as Secretarias de Educação, Saúde e do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 06/02/2018 a partir das 09:00 horas AM. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré - Ce, 24 de Janeiro de 2018. José Eucimar de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**



6

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquidauana - Adendo - Pregão Eletrônico Nº 2018.01.18.001. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material coppi, cozinha e EPI, para suprir as necessidades das Unidades Escolares. O Município de Aquidauana, no âmbito da Prefeitura Municipal de Aquidauana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, altera a publicação referente ao objeto do processo acima citado. Onde se lê: Objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de material copa, cozinha e EPI, para suprir as necessidades das Unidades Escolares. Leia-se: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha e EPI, para suprir as necessidades das Unidades Escolares e Retores da Secretaria de Educação. Aquidauana, 23 de janeiro de 2018. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/18-PP-AMARANTE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de fevereiro de 2018, às 10:30 horas, no Centro Administrativo Casarão Mendonça, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 001/2018-PP-AMARANTE, com o seguinte objeto: Licitação de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515/2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2018.01.22.1-C. Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos junto à Câmara Municipal de Barbalha, conforme Anexo 1 do edital. O interessado na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha, comunica aos interessados que no dia 08 de fevereiro de 2018 às 11:00h (onze horas), na sala das sessões da Câmara, localizada à Rua Maria Moreira, 164, Centro, Parabalha - Ceará, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Pódo da Câmara Municipal de Barbalha, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515/2444, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br e poderão obter mais informações e esclarecimentos em: e-mail: www.tcm.ce.gov.br e telefones: (085) 3363.1032. Parabalha-CE, 23 de janeiro de 2018.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Abertura de Propostas da Tomada de Preços Nº 006/2017. Objeto: contratação de empresa para realização da Reforma da sede do Poder Legislativo do Tabuleiro do Norte. Local: Sala de Realização da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Rua Maia Alarco, 246 - Centro às 9hs do dia 25/01/2018. Maria Alcione Oliveira de Silva Chaves - Presidente da CPL em 24/01/2018.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/18-PP-AMARANTE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de fevereiro de 2018, às 10:30 horas, no Centro Administrativo Casarão Mendonça, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 001/2018-PP-AMARANTE, com o seguinte objeto: Licitação de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515/2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipiranga - Aviso de Abertura de Proposta de Preços - Concorrência Nº 2017.10.27.01. O Município de Itapipiranga, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de fevereiro de 2018, às 10:30 horas, no Centro Administrativo Casarão Mendonça, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 001/2018-PP-AMARANTE, com o seguinte objeto: Licitação de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515/2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipiranga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços - Concorrência Nº 2017.10.27.01. O Município de Itapipiranga, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de fevereiro de 2018, às 10:30 horas, no Centro Administrativo Casarão Mendonça, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 001/2018-PP-AMARANTE, com o seguinte objeto: Licitação de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515/2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipiranga - Aviso de Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 005/17/PP-D.S. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipiranga, através do Presidente Sr. Estéfano Lopes Neto, vem informar que transcorrido o prazo para interposição de recursos contra o resultado da habilitação, sem apresentação de qualquer manifestação contra o resultado da habilitação, o julgamento dos documentos de habilitação, referente a Tomada de Preços Nº 005/17/PP-D.S, cujo o objeto é a contratação de serviços técnicos de apoio administrativo de licitação em no auxílio à Comissão de Licitação, na realização de processos administrativos de licitação em todas suas modalidades, Dispensas e Inexigibilidade, realizará sessão de abertura das propostas de preço das empresas habilitadas na data de 25 de janeiro de 2018, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 - Centro - Itapipiranga - Ceará. Notifiquem-se os interessados. Itapipiranga/CE, 22 de janeiro de 2018. Estéfano Lopes Neto - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Habilitação para Concorrência Pública Nacional Nº 02/2017-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte - Ceará, através de seu Presidente, tendo em vista o resultado da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da habilitação apresentada para a licitação acima referida, habilitação Snoff Empreimentos EIRELI/ME por desistência por seus artigos 4.2.3b (Qualificação Técnica), conforme motivos lavrados em Ata. A partir deste publicação ficam tranqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8.666/93), 18 de janeiro de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 02/2018-SESAU. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 02/2018-SESAU.

Maracanau, Ceará, em 23 de janeiro de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2018-PP-SESAU. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de fevereiro de 2018, às 14:00h, na Sede da Prefeitura localizada no Centro Administrativo Casarão Mendonça, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 001/2018-PP-SESAU, com o seguinte objeto: Licitação de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515/2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2018.01.22.1-C. Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos junto à Câmara Municipal de Barbalha, conforme Anexo 1 do edital. O interessado na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha, comunica aos interessados que no dia 08 de fevereiro de 2018 às 11:00h (onze horas), na sala das sessões da Câmara, localizada à Rua Maria Moreira, 164, Centro, Parabalha - Ceará, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Pódo da Câmara Municipal de Barbalha, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515/2444, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br e poderão obter mais informações e esclarecimentos em: e-mail: www.tcm.ce.gov.br e telefones: (085) 3363.1032. Parabalha-CE, 23 de janeiro de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2018-PP-AMARANTE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de fevereiro de 2018, às 10:30 horas, no Centro Administrativo Casarão Mendonça, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 001/2018-PP-AMARANTE, com o seguinte objeto: Licitação de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515/2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2018-PP-AMARANTE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de fevereiro de 2018, às 10:30 horas, no Centro Administrativo Casarão Mendonça, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 001/2018-PP-AMARANTE, com o seguinte objeto: Licitação de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515/2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 001/2018-PP-REDENAO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção-CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de fevereiro de 2018, às 10:30 horas, no Centro Administrativo Casarão Mendonça, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 001/2018-PP-AMARANTE, com o seguinte objeto: Licitação de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515/2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Pregoeiro.

Rúbrica

0